



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2023.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO TURUÇUENSE, AO SENHOR AFONSO HAMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. É conferido ao Senhor 'AFONSO HAMM' o título de Cidadão Turuçuense, em reconhecimento aos inúmeros recursos e atenção dada à comunidade Turuçuense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 21 de novembro de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário